



## UNICAMP

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, nas dependências  
2 do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se, para realizar a 157ª  
3 Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da **Profa. Dra.**  
4 **Sara Pereira Lopes** (Presidente), os professores: **Maria de Fátima Morethy Couto** (Diretora  
5 Associada), **Denise Hortência Lopes Garcia** (Coordenadora dos Cursos de Pós-Graduação),  
6 **Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho** (Coordenadora de Graduação), **Lúcia Eustachio**  
7 **Fonseca Ribeiro** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **José Eduardo Ribeiro de**  
8 **Paiva** (Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação), **Esdras Rodrigues Silva**  
9 (Chefe do Departamento de Música), **Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos** (Chefe do  
10 Departamento de Cinema), **Daniela Gatti** (Membro Complementar Titular MS-1 – DACO),  
11 **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **Adriana Giarola Kayama**  
12 (Representante Titular MS-3 – DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-5 –  
13 DACO), **José Augusto Mannis** (Representante Titular MS-5- DM), **Fernando Cury de Tacca**  
14 (Representante Suplente MS-5 – DMM), **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular – MS-6  
15 – DMM), **Helena Jank** (Representante Titular – MS-6 – DM), **Celso Augusto Palermo**  
16 (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Edson Carlos Nogueira** (Representante  
17 Titular - Técnico-Administrativo), **José Élcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-  
18 Administrativo), **Bruno Renato Sugoborno Neyra** (Representante Titular Discente –  
19 Midialogia), **Élcio de Faria Ribeiro** (Representante Titular Discente - Midialogia), **Caetano**  
20 **Tola Biasi** (Representante Titular Discente – Midialogia), Dando início à reunião, a **Sra.**  
21 **Presidente** justifica a ausência dos Profs. Mario Alberto de Santana, Eusébio Lobo da Silva,  
22 Claudiney Rodrigues Carrasco e profa. Júlia Ziviani Vitiello. **Em análise:** Ata da 156ª Reunião  
23 Ordinária realizada em 06/12/2007. **Em Votação:** Aprovada, com uma abstenção. **Expediente:**  
24 **A)** Artista Residente – Música – Arrigo Barnabé. A **Presidente** informa que a vaga do artista  
25 residente para este semestre, ou seja, de março a julho de 2008, é do Departamento de Música  
26 com o compositor Arrigo Barnabé. Informa, ainda, o cronograma das próximas vagas para o  
27 programa do Artista Residente: no segundo semestre será para a Arquitetura, no primeiro  
28 semestre de 2009 será para Teledramaturgia e no segundo semestre para as Artes Plásticas,  
29 em 2010 será a vez do Cinema. **B)** Projeto Campus – TV Cultura – 02 alunos Midialogia –  
30 22/03/2008 – A **Presidente** informa que duas produções de alunos de Midialogia da Unicamp  
31 estão sendo levadas ao Projeto Campus da TV Cultura e transmitidas no dia 22, às 8h30. O  
32 trabalho será reprisado no dia 25, à noite, e se divide em dois blocos de 22 minutos. Envolve  
33 um vídeo sobre os 50 anos de carreira do destacado pianista e professor do Instituto de Artes  
34 (IA), Hilton Valente, e do violino 'Paulo Freire', um clássico da viola moderna. Sob a  
35 coordenação dos professores Eduardo Paiva e Adilson Ruiz. **C)** UPA – A **Presidente** esclarece  
36 que haveria uma reunião para discutir a UPA, mas esta reunião foi cancelada. **D)** Of. Circ.  
37 PRP 29/08 estabelece a data para atualização do SIPEX até 04/04/2008 . Espera-se o  
38 empenho de todos para o registro da produção. **E)** 60ª Reunião anual da SBPC na Unicamp -  
39 13 a 18 de julho. A **Presidente** ressalta que o IA ficará responsável pela coordenação dos  
40 eventos culturais. **F)** Regimento do Instituto de Artes. A **Presidente** agenda uma reunião  
41 extraordinária da Congregação para o dia 27 de março, às 13:00 horas para discussão do  
42 regimento do instituto. Encerrado expediente, tem início a **ORDEM DO DIA:** A Presidente  
43 solicita inclusão de pauta complementar, que se refere a alteração na redação dos itens a,b e c

44 do artigo 5º, dos critérios de contratação de docentes e reclassificação por méritos de professor  
45 titular. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. Destaques os itens: 01,02,03,04,05,07,09,12,  
46 15 e 01 da pauta complementar. **Em Votação:** Itens não destacados. **Aprovados** por  
47 unanimidade. **A Saber: Item 06)** Termo Aditivo N° 03 - prorrogação do contrato celebrado entre  
48 PETROBRÁS e FUNCAMP. Projeto “Quando as Pernas Fazem Miserê”. Vigência 01/01/2008  
49 a 30/06/2008 – Instituto de Artes. **Item 08)** Credenciamento da Dra. Mônica Isabel Lucas, como  
50 professor participante junto ao Programa de Pós Graduação em Música, a fim de co-orientar os  
51 alunos Giulia da Rocha Tettamanti e Camilo Hernandez Di Giorgi – Coordenadoria de Pós-  
52 Graduação. **Item 10)** Revalidação de diploma de Luciano Simões Silva, da Michigan State  
53 University – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Item 11)** Mudança de regime de RTC para  
54 RDIDP – Regina Machado. **Item 13)** Inscrição e composição da comissão julgadora da seleção  
55 pública de provas e títulos para preenchimento de uma função de professor doutor, MS-3, na  
56 PE, em RTP, na área de Arte e Tecnologia, disciplina: AP314 – Informática Aplicada:  
57 Modelagem e Animação. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Wilson Flório. Comissão Julgadora:  
58 Titulares: Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Anna Paula Silva  
59 Gouveia (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Núbia Bernardi (Depto. Arquitetura e  
60 Construção/FEC/UNICAMP), Profa. Dra. Cibelle Haddad Taralli (Depto. Projeto/FAU/USP),  
61 Profa. Dra. Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli (Depto. Projeto/FAU/USP). Suplentes: Prof. Dr.  
62 Francisco Borges Filho (Depto. Arquitetura e Construção/FEC/UNICAMP) e Prof. Dr. Robinson  
63 Salata (Depto. Projeto/FAU/USP). – Departamento de Artes Plásticas. **Item 14)** Inscrição e  
64 composição da comissão julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na  
65 área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, disciplina AP120 – Teoria e  
66 Projeto X: Interiores. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Haroldo Gallo. Comissão Julgadora: Titulares:  
67 Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Gladis Camarini  
68 (DAC/FEC/UNICAMP), Prof. Dra. Elisabetta Romano (Departamento de Arquitetura/UFPB),  
69 Prof. Dr. Bruno Roberto Padovano (Departamento de Projeto/FAU/USP) e Prof. Dr. João Leme  
70 Simões (Departamento de Tecnologia/FAU/USP), Suplentes: Prof. Dr. Wilson Édson Jorge  
71 (Departamento de Projeto/FAU/USP) e Profa. Dra. Sara Pereira Lopes (DAC/IA/UNICAMP) –  
72 Departamento de Artes Plásticas. **Itens destacados. Item 01)** Abertura de Concurso para  
73 obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplinas  
74 MU 132 – Trilhas Sonoras I e MU 232 Trilhas Sonoras II – Departamento de Música. A  
75 **Presidente** lembra que este item foi retirado de pauta da Congregação anterior, por solicitação  
76 do interessado, para que começasse a tramitar a partir de março de 2008, e agora está  
77 retornando. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 02)** Isenção de taxas ou  
78 ressarcimentos administrativos do Contrato com a Secretaria de Estado da Cultura de São  
79 Paulo e a Funcamp, para fins de apoio financeiro para desenvolvimento de projeto de “Difusão  
80 e Circulação de Espetáculos de Dança”, intitulado “*Três Olhares sobre a Dança*” – Instituto de  
81 Artes. A **Presidente** explica que este convênio foi aprovado na reunião da Congregação  
82 anterior, e está voltando agora para a isenção de taxas ou ressarcimentos administrativos, por  
83 se tratar de recurso de órgão público, onde tem que haver essa isenção. **Em Votação:**  
84 Aprovado por unanimidade. **Item 03)** Homologação do *ad referendum* do credenciamento do  
85 Prof. Dr. Mikhail Malt, como professor participante junto ao Programa de Pós Graduação em  
86 Música a fim de co-orientar a aluna Lúcia Cervini – Coordenadoria de Pós-Graduação. A  
87 **Presidente** esclarece que foi encaminhado *ad referendum* e está na Congregação para ser  
88 homologado. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 04)** Homologação do *ad*  
89 *referendum* da regularização do credenciamento dos docentes nos seus respectivos  
90 programas: Claudia Valladão de Mattos, Maria Lucia Levy Candeias, Maria José de Azevedo

91 Marcondes, Hermes Renato Hildebrand, Silvio Ferraz Mello Filho, Esdras Rodrigues Silva e  
92 Roberto César Pires – Coordenadoria de Pós-Graduação. A **Presidente** explica que a Diretoria  
93 Acadêmica, às vezes envia uma lista com docentes que estão sem credenciamento, embora o  
94 coordenador fique o ano inteiro atualizando os credenciamentos. Então o coordenador corrige  
95 novamente e, para devolver a Diretoria Acadêmica, é necessária aprovação da Congregação;  
96 como foi dado *ad referendum* é necessário homologar. **Em Votação:** Aprovado com duas  
97 abstenções. **Item 05)** Relatório de Atividades referente ao período de fevereiro de 2006 a junho  
98 de 2007, atendendo parecer CADI n° 787/2006 – Marcelo Costa Souza. A **Presidente**  
99 esclarece que destacou este item para explicar aos senhores congregados o que está sendo  
100 votado. O prof. Marcelo Souza tem dois processos que caminham paralelamente nas  
101 instâncias superiores da Universidade: um é o relatório de atividades, cuja responsabilidade de  
102 avaliação é da CADI; outro é um pedido do professor, solicitando o doutorado via artigo 64,  
103 de avaliação da PRPG. A solicitação do 64 teve um parecer desfavorável de uma comissão  
104 nomeada pela PRPG. Esse parecer desfavorável é por conta de como a universidade vê o  
105 artigo 64 hoje. Para quem não sabe o que é o artigo 64: quando um docente pede autorização  
106 para a PRPG e após à CEPE e ao CONSU para apresentar a defesa de uma tese, sem ter  
107 passado por um programa de doutorado, deve fazê-lo por meio do art. 64 do Regimento Geral  
108 da Unicamp. Durante um bom tempo a Unicamp aceitou tranqüilamente a realização do 64,  
109 porque na universidade tinha áreas onde faltavam doutores bem como seus cursos de  
110 formação. O Instituto de Artes se valeu disso de uma maneira interessante: teve os docentes  
111 Almeida Prado, Bernardo Caro, Niza Tank e a profa. Graziela obtendo o título de doutor via  
112 artigo 64. Agora a institucionalização foi caminhando e chegou um momento em que, para a  
113 universidade, fica difícil justificar alguém fazer o 64 sendo que na própria universidade existe o  
114 doutorado na área. Esclarece que o que está sendo encaminhado nesta congregação é o  
115 relatório de atividades, porque a CADI solicita uma complementação do relatório de atividades  
116 anterior, onde deverá constar resultado da tese concluída. O material que o professor está  
117 encaminhando faz um arrazoado e explica porque ainda não pode dar continuidade à tese em  
118 função do parecer contrário da comissão da PRPG. Existe um parecer de suas atividades  
119 realizada na Graduação feito pelo prof. Fernando de Tacca e um parecer geral do  
120 departamento feito pelo prof. Ivan Barbosa. Até determinado ponto o parecer do prof. Ivan está  
121 sem problema, mas existe um momento no qual ele cruza informações de duas coisas  
122 diferentes, que não correm juntas, e aparece uma certa crítica à comissão que não aceitou o  
123 pedido do professor para o 64. Isto não tem haver com o relatório que está sendo solicitado  
124 pela CADI. A presidente está destacando isso que é para todos saberem o que está contido no  
125 parecer, por não poder avaliar se isso é benéfico ao prof. Marcelo ou não. **Profa. Denise**  
126 solicita esclarecimento, qual será o procedimento da CADI quando os processos chegarem na  
127 CADI e constar que o pedido do artigo 64 foi negado e não há uma previsão de defesa de tese.  
128 A **Presidente** esclarece que, no relatório, o docente explica que não há possibilidade de estar  
129 encaminhando o resultado de tese, uma vez que houve o parecer desfavorável da comissão  
130 designada pela PRPG. Então devemos esperar a manifestação da CADI sobre esse  
131 depoimento do professor. O relatório chegará na CADI com os devidos pareceres, e assim ela  
132 se posicionará. **Profa. Helena** ressalta que no relatório não consta que a solicitação do 64 não  
133 foi aprovado e sim “*que após algumas tramitações ainda aguarda o parecer da comissão criada  
134 para analisá-lo*”. A **Presidente** esclarece que no momento que apresentou o relatório não havia  
135 ainda o parecer desfavorável. **Profa. Helena** destaca que como não consta o parecer  
136 desfavorável, acha desnecessário ser citado. A **Presidente** esclarece que por isso que fez o  
137 destaque e assim os congregados saberem o que está sendo votado. **Prof. Fernando de**

138 **Tacca** estranha o destaque, mas entende a posição da mesa, entretanto defende a  
139 integralidade do texto do parecer, e lembra que o Prof. Ivan foi aprovado em concurso para  
140 professor titular no IA, e também na USP, e que o parecer apresenta-se com consistência  
141 acadêmica raramente observada nos pareceres sobre relatórios trienais ou outros pareceres  
142 emitidos no âmbito do próprio Instituto de Artes, muitas vezes lacônicos mesmo quando  
143 críticos, e salienta que o parecer é um documento acadêmico que entra para os anais da  
144 universidade pela qualidade textual do Prof. Ivan Santo Barbosa. Salienta que o professor  
145 aproveita o raro espaço da produção documental rotineira da universidade para refletir sobre  
146 alguns aspectos da universidade e que o parecer pode conter algo a mais do que se pede, pois  
147 cabe ao parecerista, e somente a ele, se assim o quiser, refletir sobre a produção acadêmica e  
148 os rumos da universidade, e não somente o que agrada para as instâncias superiores. Assim, o  
149 Prof. Tacca sugere manter a integralidade do texto. A **Presidente** volta a observar que o  
150 professor aborda em seu parecer uma coisa que nem o prof. Marcelo sabia e que, no relatório,  
151 não consta. Os pareceres devem ser elaborados em cima do material que lhe foi entregue e  
152 não sobre outras informações que não estão constando do relatório. A presidente esclarece  
153 que é essa a sua preocupação, que as pessoas entendam a contradição que existe e o que  
154 está sendo votado. O prof. Ivan escreve no parecer alguma coisa que no material encaminhado  
155 para a CADI, como relatório, não consta. Quem ler o parecer do prof. Ivan não tem referência  
156 do que ele está falando. **Sr. Celso** ressalta que no parecer da CADI diz “*considerou, por*  
157 *unanimidade, satisfatório o Relatório de Atividades referente ao período de março/2003 a*  
158 *fevereiro/2006, apresentado por Marcelo Costa Souza. A CADI aprovou o período acima*  
159 *mencionado, apesar da falta de cumprimento do prazo da defesa de tese de doutorado*  
160 *anteriormente estabelecido, entretanto solicita novo relatório de atividades em junho/2007,*  
161 *onde deverá constar resultados da tese concluída.* Então será a CADI que ira avaliar o relatório  
162 e se o parecer do prof. Ivan está satisfatório ou não, pois o relatório anterior já foi aprovado.  
163 **Prof. Fernando de Tacca** salienta então que o prof. Ivan está exarando um parecer sobre um  
164 processo que está implicado em outro e que não dá para separar; ele não está respondendo  
165 sobre o processo do 64, ele está respondendo à CADI, mas são processos implicados, é uma  
166 questão de argumentação. **Profa. Helena** deixa claro que não há uma proposta de alteração  
167 do parecer. Apenas chama a atenção para que o relatório de atividades segue para a CADI e o  
168 artigo 64 é tramitado na CCPG, então há uma mistura, sim, que considera inadequada. **Profa.**  
169 **Adriana** questiona a possibilidade de se fazer um parecer da Congregação dizendo: “*em*  
170 *consonância a que se refere o relatório de atividades do prof. Marcelo, a Congregação aprova*  
171 *o relatório do professor naquilo que tange o parecer referente o relatório de atividades*”. Assim  
172 mostra a clareza da Congregação no que ela está votando. A **Presidente** esclarece que  
173 quando a Congregação aprova relatório de atividades de um docente, não faz a diferença  
174 entre aprovar o relatório de atividades e os pareceres de que são encaminhados junto.  
175 Aprova-se o relatório. Então o que será votado agora será o relatório complementar. **Em**  
176 **Votação:** Aprovado com uma abstenção, o relatório complementar. **Item 07)** Credenciamento  
177 da Dra. Andrea Celia Molfeta de Rolón, como professor participante junto ao Programa de Pós  
178 Graduação em Multimeios – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Profa. Adriana** ressalta que  
179 no parecer da CPG não especifica as atividades que o docente estará desenvolvendo no  
180 programa. A **Presidente** esclarece que as atividades a serem desenvolvidas estão no parecer  
181 da Sub Comissão de Pós Graduação em Multimeios. **Em Votação:** Aprovado com uma  
182 abstenção. **Item 09)** Revalidação de diploma de Nazir Bittar Filho, da Universidade de Colônia  
183 – Alemanha – Coordenadoria de Pós Graduação. **Prof. Paulo Justi** ressalta uma correção no  
184 parecer da Comissão de especialistas, pois a solicitação é para diploma de mestrado e no

185 parecer está doutorado, é um erro de digitação. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item**  
186 **12)** Inscrição e composição da comissão julgadora do processo seletivo de provas e títulos  
187 para preenchimento de uma função de Professor Doutor, MS-3, na PE em RTP, na área de  
188 Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU- 823 – Piano VIII e MU- 178 –  
189 Música de Câmara I a MU-878 - Música de Câmara VIII. Candidatos Inscritos: Cíntia Costa  
190 Macedo Albrecht, Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, Midori Maeshiro e Simone Gorete  
191 Machado. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi (DM/IA/UNICAMP),  
192 Profa Dra Aci Taveira Meyer (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
193 (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. André Rangel (DM/IA/UNESP) e Prof. Dr. Ney Fialkow (UFRGS).  
194 Suplentes: Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini (DM/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Fernando Crespo  
195 Corvisier (USP- Ribeirão Preto) e Profa Dra Glória Machado (DM/IA/UNESP) – Depto. de  
196 Música. **Prof. Esdras** solicita a exclusão de seu nome da banca, por ter sido colega de  
197 trabalho de um dos candidatos, e coloque o Prof. Dr. Fernando Crespo Corvisier, como titular,  
198 é apenas uma reorganização. **Profa. Denise** solicita esclarecimento quanto a não presença de  
199 professores de piano na banca. **Prof. Esdras** esclarece que dois candidatos do concurso são  
200 ex alunos orientados pelo prof. Mauricy e Prof. Rafael, e ambos preferiram não participar da  
201 banca. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **Item 15)** Inscrição e composição da  
202 comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de  
203 professor doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de Processo Criativo em Composição  
204 Artística, disciplinas AP415 – Escultura I e AP515 – Escultura II. Candidatos Inscritos:  
205 Professoras Doutoradas: Regina Helena Pereira Johas e Sylvia Helena Furegatti. Comissão  
206 Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra.  
207 Luise Weiss (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto  
208 (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Geralda Mendes Ferreira Silva Dalglisch (DAP/IA/UNESP) e  
209 Profa. Dra. Maria Ivone dos Santos (Depto. Artes Visuais/IA/UFRGS). Suplentes: Prof. Dr.  
210 Carlos Roberto Fernandes (DAP/IA/UNICAMP) e Profa. Dra. Norma Tenenholz Grinberg  
211 (DAP/ECA/USP). **Profa. Lúcia Eustáchio** ressalta que uma das candidatas faz parte do grupo  
212 de pesquisa da Profa. Maria de Fátima e a própria profa. achou prudente se retirar da banca,  
213 mas o departamento já havia encaminhado a composição para a Congregação. Diante disto a  
214 profa. Lúcia solicita retirada de pauta e retorno do processo ao departamento para recompor a  
215 banca. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade, a retirada de pauta. **Pauta Complementar:**  
216 **Item 01)** Critérios de Contratação de Docentes e Reclassificação por Méritos. **Prof. Mannis**  
217 propõe nova redação no item C na “*Extensão Universitária e Administração*”, para que  
218 unificasse todas as idéias. Ficando da seguinte forma: “*ter atuação em atividades de extensão*  
219 *com liderança de projetos e convênios considerada a relevância destes, bem como o*  
220 *envolvimento do corpo discente e a integração com o ensino e a pesquisa*”. **Em Votação:**  
221 Aprovado por unanimidade. Cumprida a pauta da Congregação e não havendo mais nada, a  
222 **Presidente** declara encerrada a Sessão da Congregação, desejando boa tarde a todos os  
223 presentes e agradecendo a atenção, e eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da  
224 Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à  
225 aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de março de 2008.